



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ: 01.615.124/0001-44

DECRETO Nº 021/2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Governador Newton Bello – MA, **Roberto Silva Araújo**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 09 de Agosto de 2017, fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Governador Newton Bello; em caráter ordinário, a ser realizada no dia **29 de agosto de 2017**.

§1º O tema central da Conferência será **“Otimização dos serviços de saúde: estratégias para intensificar as ações de prevenção”**.

§2º A VII Conferência Municipal de Saúde de Governador Newton Bello será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Adjunta.

§3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Newton Bello – MA, 09 de Agosto de 2017.


Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal